



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI N° 4.175, DE 15 DE JULHO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 18 de julho de 2025

“Institui diretrizes, estratégias e ações para o apoio e valorização das mães atípicas “mães fortes” e estabelece medidas para sua implementação no Município de Carapicuíba”

Anexos

<http://carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/30238/1FmRPUgBK30ACChwZW-yXF1rStZoXD4F.pdf>